PORTARIA Nº 82 – 1º de março de 2023.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e fundamentada no artigo 99 da Lei Municipal nº 1.085/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Formalizar a concessão de licença ao Servidor **Sergio de Lima Soares**, por motivo de doença em pessoa da família, no período de 26/09/2022 a 05/10/2022 (10 dias).

Art. 2º - Esta Portaria, ressalvado o disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
883.556.919-20
02/03/2023 08:53:39

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
695.567.849-34
06/03/2023 08:27:18

Amilton Gomes de Souza
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
695.592.799-04
06/03/2023 07:54:52

Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Vereador
006.017.919-83
13/03/2023 09:28:26

Jadir Soares
1º Secretário

Assinado digitalmente por:
NAIANY BOLOGNESI HRUSCHKA SALVADORI
Vereadora
048.164.689-27
02/03/2023 09:11:55

Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori
2ª Secretária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/03/2023 08:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64008e4ab1943
POR EDILSON VEDOVATTI MARTINS:88355691920 - (883.556.919-20) EM 02/03/2023 08:53

PORTARIA Nº 81 – 1º de março de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2,7 (duas vírgula sete) diárias aos Servidores **Elias da Silva, Elton Adriano Tondim, Marcelo Schon Kobayashi Molitor** e 1,4 (uma vírgula quatro) diárias ao Servidor **Sidney Kendy Matsuguma** para viagem à Maringá - PR, no período de 01/03/2023 a 03/03/2023, visando participação no curso: "Treinamento Avançado Sobre a Nova Lei de Licitações: Uma Analise Teórica e Prática com a Visão Estrutural das Principais Mudanças Trazidas pela Lei 14.133/2021 (Alterações, Procedimentos, Aspectos Práticos e Regulamentações)" a ser promovido pela Empresa Schneider Treinamentos e Capacitação Profissional em Gestão Pública Ltda.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori **- 2ª Secretária**

PORTARIA Nº 82 – 1º de março de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** no uso de suas atribuições legais, regimentais e fundamentada no artigo 99 da Lei Municipal nº 1.085/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Formalizar a concessão de licença ao Servidor **Sergio de Lima Soares**, por motivo de doença em pessoa da família, no período de 26/09/2022 a 05/10/2022 (10 dias).

Art. 2º - Esta Portaria, ressalvado o disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori **- 2ª Secretária**

PORTARIA Nº 83 – 1º de março de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e fundamentada no artigo 99 da Lei Municipal nº 1.085/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Formalizar a concessão de licença ao Servidor **Dione Clei Valério da Silva**, por motivo de doença em pessoa da família, no período de 09/11/2022 a 11/11/2022 (03 dias).

Art. 2º - Esta Portaria, ressalvado o disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori **- 2ª Secretária**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:08630805925 - (006.308.059-25).